

**PORTARIA Nº 771/2017.**

**DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no Of. nº 0106/17 SMS, da Secretaria Municipal de Saúde e Certidão de Ocorrência nº 366/2017 (Polícia Civil de Nova Palma), **DETERMINA** aos servidores designados pela Portaria nº 088/2017, para que realizem **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com o fim de apurar se o servidor **CLAUDEMIRO LIBERALESSO**, Motorista Classe A, Matrícula nº 1.953, cometeu falta funcional, nos termos do Art. 180, V, da Lei Municipal nº 107/94, ao se envolver em acidente de trânsito, no dia 09 de setembro de 2017, na ERS 149, Centro – Faxinal do Soturno RS, quando em viagem com o veículo Ambulância, placa IUL 4855, de propriedade deste município, que transitava no sentido Nova Palma – Faxinal do Soturno, próximo a um quebra molas colidiu na traseira do veículo Gol, placa ITQ 3904, de propriedade de Everaldo Afonso Rossato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,  
05 de outubro de 2017.

**LUIZ ANTONIO BURIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**ROGÉRIO LUIZ DELAMEA DALMOLIN**  
Secretário Municipal da Administração

Processo nº 299/2017.